

## Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º210/2020 De 05 de Março de 2020

	CERTIFICO QUE
0 [	Documento de Nº PN: 21012020
	publicado nesta data no mural cos.e.
Pref	feitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

NOMEIA em caráter EFETIVO no Serviço Púbico Municipal a Candidato(a) Liliana Martins Techio para o cargo de Arquiteto e Urbanista(a) e dá Outras Providencias.

Em 05/03/2020

Responsáveis — Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO, no uso

## RESOLVE:

- Art. 1º NOMEAR como efetivamente nomeia Liliana Martins Techio, para o cargo de Arquiteto e Urbanista(a), Padrão "11" classe "A", de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal 1.268/2018 de 18 de dezembro de 2018.
- Art. 2° A presente nomeação se dá em observância à ordem de classificação dos aprovados no respectivo Concurso Público nº001/2019.
  - Art. 3° O servidor perceberá a remuneração fixada em Lei para o respectivo Cargo.
- Art. 4º A posse do Candidato (a), ora nomeado deverá ocorrer no prazo legal de 05 dias, contados a partir da publicação da presente no Átrio da Prefeitura Municipal e em conformidade com as previsões contidas no respectivo Edital, bem como art.39 da Lei Complementar nº 001/2002.
- Art. 5º No ato da posse o nomeado deverá apresentar declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio, documentação que comprovar o cumprimento de todas as exigências, formalidades e requisitos legais previstos para o provimento de cargo, bem como a documentação indicada no art.6º da Lei Complementar 01/2002.
- Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão a conta de dotação orçamentaria próprias.
  - Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de março de 2020.

Registre-se e publique-se.

Prefeito Municipal